

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

26 de fevereiro de 2018

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Rafaela Padilha Lysandra Ramos Tieppo Marc Emerim Marisol Becker Johann

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2017.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Eline Neves Braga Nascimento

Reitor Substituto José Eli Santos dos Santos

Pró-reitora de Extensão Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

Portarias 5



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 277, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora KAREN SELBACH BORGES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Porto Alegre do IFRS, Matrícula SIAPE nº1768477, pelo período de 01/03/2018 a 31/07/2018, para participação em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Informática na Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº.23368.000448.2014-73.

José Eli Santos dos Santos Reitor Substituto do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 279, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIS CLAUDIO GUBERT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirubá do IFRS, Matrícula SIAPE n°1781712, pelo período de 05/03/2018 a 28/02/2022, para participação em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Computação Aplicada, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº.23366.000531/2017-13.

José Eli Santos dos Santos Reitor Substituto do IFRS